



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN**

**Resolução nº 238, de 27 de agosto de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE APOIO ENTRE A UFRA E A FUNAPE.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: **23084.019196/2019-47**, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 27 de agosto de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 234, de 19 de julho de 2019, que aprovou a renovação da autorização de apoio entre a UFRA e a FUNAPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 27 de agosto de 2019.

**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSUN/UFRA